

# Prefeitura Municipal de Goianá

Estado de Minas Gerais

## **LEI Nº 045/97**

### **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GOIANÁ"**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada rua “ *ANTÔNIO MARTINS MATA*“ a rua “**B**”, localizada no bairro Castelo, em Goianá.

**Art. 2º** - Fica denominada rua “ *HERALDO ZIEDE*”, a rua “**A**”, localizada no bairro Castelo, em Goianá.

**Art. 3º** - A Prefeitura Municipal de Goianá, providenciará as placas, que serão afixadas nas extremidades das ruas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 25 de agosto de 1997.

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita Municipal